



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.463/2022

Súmula: Altera a *Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico*

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado os representantes do Poder Executivo que compõem a Comissão Especial de Desenvolvimento Econômico, o qual passa a ter os seguintes membros:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Bruno Leonardo Batistella Castanho
Daniel Gustavo Silva
Oswaldo Afonso Martins Rockenbach

Art. 2º - Os representantes do Poder Legislativo e ACIAB, permanecem os mesmos determinados pelo Decreto nº 3374/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal